



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 9.12.2019.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dois minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila.** Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 044/2019**. Na sequência a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.257/2019** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóiá para o exercício financeiro de 2020, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.258/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.259/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Após foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Ofício nº 469/2019, recebido do Prefeito de Jóiá** - Refere-se ao Ofício de nº 310/2019, desta Casa, o qual informa que o referido atraso da LOA se deu pelo motivo da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei esta essencial para a elaboração da LOA, ser enviada da Câmara de Vereadores para a Prefeitura com atraso de 11 dias. Informa ainda que a elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual está em fase final, aguardando apenas a Audiência Pública no dia 02/12, devendo ser protocolada nessa Casa Legislativa logo em seguida, ainda na data de 02/12/2019; **Ofício nº 01720.000.056/2019-0009, recebido da Promotora de Justiça de Augusto Pestana** - Informa com relação ao presente procedimento, as questões administrativas entre os Poderes Legislativo e Executivo devem por eles mesmos serem resolvidas. O que o Ministério Público quer é que seja resolvida a questão do Concurso Público para Contador do Legislativo. Não há como admitir que o contador do Executivo também responda pela contabilidade do Legislativo, pelo Princípio da Independência de Poderes, assim como na vedação de acumular cargos públicos, determinada pelo art.37, incisos XVI E XVII, da Constituição Federal. Igualmente, é concedido o prazo de 90 dias para esta casa Legislativa resolver a questão do concurso público para contador; **Convocação expedida aos Vereadores do 2º Câmara Mirim**, a qual os convoca para a 2ª Sessão Ordinária Plenária, que ocorrerá dia 11 de dezembro de 2019, as 14h. **Convite expedido pelo Presidente da Casa e do 2º Câmara Mirim de Jóiá** - Convidam para acompanhar a 2ª



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Sessão Ordinária Plenária, do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, que realizar-se-á no dia 11 de Dezembro de 2019, as 14 horas, no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **OFÍCIO Nº 316/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Botão de Ouro, **OFÍCIO Nº 317/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio da Conceição, **OFÍCIO Nº 318/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Edemar Kruehl, **OFÍCIO Nº 319/2019/CMV**, expedido a Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Conquista Dezesesseis de Outubro, **OFÍCIO Nº 320/2019/CMV**, expedido a Diretora do Colégio Antônio Mastella. **OFÍCIO Nº 321/2019/CMV**, expedido a Diretora da EEEF Cacique Sepé, os quais respectivamente, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá Cláudio Rodrigues de Ávila, comunica-os que determinou que a 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO 2ª CÂMARA MIRIM será no dia 11 de Dezembro de 2019, as 14h, conforme convocação aos Vereadores do 2º Câmara Mirim de Jóiá. Quanto a data para os Vereadores apresentarem suas proposições na Secretária da casa, encerram-se dia 06 de dezembro de 2019, as 17h e 30 min., as quais também poderão serem enviadas através do email :camara@camarajoia.rs.gov.br; **OFÍCIO Nº 322/2019/CMV**, expedido ao **Prefeito Municipal**, em que convida a participar da 2ª Sessão Ordinária Plenária do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, dia 11 de dezembro de 2019, às 14h no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **OFÍCIO Nº 323/2019/CMV**, expedido a **Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jóiá e sua equipe de trabalho**, em que convida a participar da 2ª Sessão Ordinária Plenária do 2ª Câmara Mirim de Jóiá, dia 11 de dezembro de 2019, às 14h no Plenário Municipal de Vereadores de Jóiá; **Ofício nº 324/2019**, expedido ao **Prefeito Municipal**, o qual enviou em apenso, copia das Atas nº.s 41 e 42, dos Pareceres da Procuradora Jurídica da Casa nº.s 47 e 48 e das Orientações Técnicas 56.452 e 58.074 do IGAM, sobre os Projetos de Lei nº.s.4.251 e 4.255/2019 atendendo decisão das Comissões da Casa;**Convite, recebido da EMEI Primeiros Passos – Extensão Escola Joceli Corrêa** - Convida a participar da formatura a realizar-se no dia 13/12/2019 às 19h 30 min nas dependências da Escola Joceli Corrêa. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou--se o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**. Passando a **ORDEM DO DIA**, não havendo matéria para deliberações, o Senhor Presidente comunicou que será realizado a **eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a Sessão Legislativa do ano de 2020**, em seguida, suspendeu a Sessão para preparação e confecção das cédulas de votação e disponibilizou a sala de reuniões e o gabinete para os Vereadores, se assim desejarem se reunir. Reabertos os trabalhos, comunicou que foi apresentada **CHAPA ÚNICA**, assim composta: Presidente: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes – Progressista; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - PDT; 1º Secretário; Marcos Antônio Moura - Pique – PSC; 2º Secretário: Cláudio Rodrigues de Ávila



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

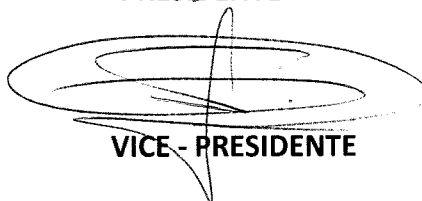
"Terra das Nascentes"

– PSC. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Secretário para que efetua-se a chamada nominal dos Vereadores para que estes, após a assinatura da folha de votação, passassem a **votação secreta** e posteriormente depositar seu voto na **URNA**. Com exceção do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, que realizou sua votação na Mesa do Plenário, os demais realizaram a votação secreta. Após a votação, o Senhor Presidente convidou dois Vereadores de partidos diferentes para o **escrutínio** dos votos. **A CHAPA ÚNICA, obteve 09 votos**. Em seguida, o **Presidente declarou empossados os membros da nova Mesa Diretora, que assumirão a partir de 01 de janeiro de 2020**, conforme determina o Regimento Interno: **Presidente: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes – Progressista; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita - PDT; 1º Secretário; Marcos Antônio Moura - Pique – PSC e 2º Secretário: Cláudio Rodrigues de Ávila – PSC**. Após houve a composição da **Comissão Representativa**, que atuará durante o recesso de janeiro de 2020 – Art. 64 do Regimento Interno: **Presidente eleito da nova Mesa Diretora: Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Líder da Bancada do Progressista: José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Líder da Bancada do PSD: Luis Carlos Boff – Bica Boff. Líder da Bancada do PDT: Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Líder da Bancada do PSC - Marcos Antônio Moura - Pique**. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Marcos Antônio Moura – Pique, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Cláudio Rodrigues de Ávila**, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Ávila - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

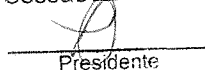

1º. SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 03.102.12020


Presidente


Secretário